



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1100/24 de 19.12.24

### **Concede Promoção por Nova Habilitação**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

### **R e s o l v e:**

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Cris Janaina Barão** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo – Nível 6, 40 horas semanais**, em virtude da conclusão do Curso de Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, conforme requerimento datado de **18 de dezembro de 2024**.

Bom Retiro, 19 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda